



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2018-SEGUP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018-SEGUP, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A EMPRESA CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Governo do Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, inscrito no COF:/MF sob o n.º 489.879.132-87, portador da Cédula de Identidade n.º 12.863 PM/PA, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado e do outro lado a empresa CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP, situada na Travessa Quatorze de março, n.º 1299, sala 04, Umarizal, CEP: 66055-490, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.512.587/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade n.º. 004961 CRM/PA e do CPF n.º. 306.294.892-20, mediante as condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2018-SEGUP/PA tem origem do Processo n.º 2018/24260-SEGUP/PA, fundamentada no artigo 24, inciso V, e seu Parágrafo Único, da Lei Federal n.º. 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 026/2017-SEGUP, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2020 até 24 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para atender as despesas decorrentes deste 2º Termo Aditivo, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305, CEP: 66023-700 - Belém/PA
Fone: (091) 3184-2561 CEP 66023-700 - E-mail: contratosegup@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE CONTRATOS

06.181.1502.8838 – Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; **339039** – Natureza da Despesa; **0101** – Fonte de Recurso.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.


CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam este Terceiro Termo Aditivo, em **03 (três) vias** de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém/PA, de abril de 2020.


ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA


HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA
CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP

TESTEMUNHAS:

1 - Karoline Sheron S. de Castro

CPF nº 775.321.552-39

2 - Karoline Sheron S. de Castro

CPF nº 775.321.552-39

Art. 5º Para adesão ao PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO é obrigatória assinatura de Termo de Confissão de Dívida incluindo a data de pagamento conforme inciso I do art. 2º, e os termos gerais da negociação, mediante reforço prévio da garantia contratual, se necessário, até o valor total do débito atualizado, bem como deverá ter a vigência compatível com a do referido Termo.

Parágrafo único: Ao aderir ao PLANO EMERGENCIAL DE PAGAMENTO caso o concessionário possua parcelamento vigente, o valor de sua garantia não poderá ser inferior à soma das duas negociações.

Art. 6º Caso o pagamento não seja realizado na data estabelecida no inciso I do art. 2º, voltará a incidir sobre o principal os juros, multa e correção monetária, desde a data de vencimento original da parcela, salvo determinação em contrário, a critério do IDEFLOR-BIO, tendo como base os impactos estabelecidos em decorrência da pandemia.

Art. 7º Os termos desta PORTARIA não se aplicam aos parcelamentos já pactuados até a data de sua publicação, os quais permanecerão regidos pela Instrução Normativa 004/2018.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

Protocolo: 543260

PORTARIA Nº 277 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 170 de 03/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.135 de 05/03/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 278 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 189 de 06/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.139 de 11/03/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 543158

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 275 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Art. 1º - Conceder à servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataíde, matrícula nº. 57224201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio - no período de 22/04 a 21/05/2020, referente ao triênio 2013/2016, conforme Art. 72, inciso XI, Art. 77, inciso IX, Art. 98, Art. 99, inciso I, alínea a e o Art. 100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 543156

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 274 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/12266, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objeto: Construção da Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru - FLOTA do Trombetas

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná-PA

Período: 03 a 17/02/2020 - 14,5 (quatorze e meia) diárias

Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnica em Gestão de Meio Ambiente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 543152

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo Administrativo: 2018/24260

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2018-SEGUP, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2020 até 24 de abril de 2021.

Data da assinatura: 24/04/2020

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0101.

Contratada: CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP

Endereço: Travessa Quatorze de março, nº 1299, sala 04. Bairro: Umari-zal. CEP: 66055-490. Belém/PA.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 543198

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 369/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CAP QOABM CLODOALDO MACIEL PARENTE.

Matrícula: 5421306-1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 543197

DIÁRIA

PORTARIA Nº 359/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na "Operação COVID - 19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA

PERÍODO: 17 à 22.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 360/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na "Operação COVID - 19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANÁ E PONTA DE PEDRAS/PA

PERÍODO: 10.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAUJO ALVES, MF: 5913111

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 361/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na "Operação COVID - 19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA

PERÍODO: 17 à 22.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pou-sada

SERVIDOR (ES): CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 362/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio na "Operação COVID - 19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA

PERÍODO: 08 à 13.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 363/2020-SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar material para montagem do hospital de campanha.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 16.04.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES